



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Av. Senador Arêa Leão nº 1650 Térreo - Bairro Jockey Club, Teresina-PI, CEP 64049-110
Telefone - <http://www.pge.pi.gov.br>

Portaria Nº 122, de 15 de dezembro de 2020

Ementa:

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 8º-B, incisos I, II, IV, VI e VII e c/c art. 6º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício N.º22/PGE/REP/BSB/2020, da Chefe da Procuradoria Regional Brasília,

CONSIDERANDO a proximidade do recesso judiciário abrangido no período de 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Portaria nº 64, do Procurador Geral do Estado, datada de 16 de março de 2020.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado - Dra. Márcia Maria Macêdo Franco para responder por todo o expediente da Procuradoria Regional Brasília durante o período de recesso do Poder Judiciário, de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 15 de dezembro de 2020.

(Documento assinado eletronicamente)

Fernando Eulálio Nunes

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Of. 838



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Portaria CONSUN 012/2020

Teresina, 09 de dezembro de 2020

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 00089.011755/2020-69; Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019; Ad Referendum do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a indicação da discente do Curso de Bacharelado Fisioterapia - Campus "Poeta Torquato Neto" - FACIME, em Teresina/PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

* LETÍCIA LOPES AGUIAR (matrícula nº 1036877)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN

Of. 197



PORTARIA SUPARC Nº 025/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 01/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 01/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9

Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2

Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III - Pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI:

Servidor (a): Magnólia de França Teles Rodrigues, matrícula: 008696-7

Servidor (a): André Henry Ibiapiana e Silva, matrícula: 194243-3

Servidor (a): Walkiria Soares Lima, matrícula 341861-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 026 /2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 02/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 02/2020, que trata da Concessão



Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral
Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X
Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9
Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2
Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III. Pela Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC:

Servidor (a): Humberto Camilo da Silva Filho, matrícula: 319320-9
Servidor (a): Sérgio Santana de Alencar, matrícula: 339316-0
Servidor (a): Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta, matrícula: 107492-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 027/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 03/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 03/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral
Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9
Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2
Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI:

Servidor (a): Antônio Neris Machado Júnior, matrícula: 338.924-3
Servidor (a): Herlon Clístenes Lima Guimarães, matrícula: 168.475-2
Servidor (a): José Carlos Martins de Campos, matrícula: 342.825-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC

PORTARIA SUPARC Nº 028/2020

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 04/2020.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato nº 04/2020, que trata da Concessão Administrativa, para construção, operação, manutenção e gestão de Miniusina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 10 (dez) membros dos seguintes órgãos:

I-Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, responsável pela Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7 - Coordenadora Geral
Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X
Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula: 342623-8

II-Pela Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, denominado de Interveniente - Anuente:

Servidor (a): Diarley Silva Leal, matrícula: 3524401-9
Servidor (a): Marcos de Carvalho Nunes, matrícula: 342397-2
Servidor (a): Ramon Marques Campelo, matrícula: 341845-6

III- Pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEDUC:

Servidor (a): Kátia Simone Pereira Lemos, matrícula: 107947-6
Servidor (a): Aristóteles Lino Pinto de Sousa, matrícula: 171003-6
Servidor (a): José Alves Ferreira Júnior, matrícula: 194244-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões do
Estado do Piauí- SUPARC